



CMAS
ATA Nº 64
Aprovada em 24/10/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996

Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmópolis Sergipe e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, em reunião ordinária nº 64 realizada em 24 de Outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei nº 584 de 10 de abril de 1996, alterada pela Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014;

Considerando as deliberações do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carmópolis Sergipe, realizada em reunião ordinária nº 64, em 24 de Outubro 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar os novos membros eleitos em plenária para compor a presidência, vice-presidência e secretário do referido conselho, a saber:

- I. **Presidente:** Anne Karine Gomes Torres, representante titular governamental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social;
- II. **Vice-presidente:** Jussara Soares Souza, representante titular dos trabalhadores do SUAS;
- III. **Secretário:** Ana Luisa da Silva Santos, representante titular dos trabalhadores do SUAS.

Art. 2º Os referidos representantes eleitos possuem mandato de 05 (cinco) meses: Outubro a Fevereiro/2018;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carmópolis/SE, 24 de Outubro de 2018.

Anne Karine Gomes Torres
Anne Karine Gomes Torres
Presidente do CMAS